LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
03/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado
Em: 11/03/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 24/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante,** e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ARBORIZAÇÃO DA AVENIDA AUGUSTO LOPES.

Justificativa:
A arborização da Avenida Augusto Lopes é uma medida que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A presença de árvores ao longo da avenida proporcionará sombra, diminuirá a temperatura local, reduzirá a poluição do ar e trará maior conforto térmico para pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a via diariamente.

Além dos benefícios ambientais, a arborização valorizará o aspecto estético da avenida, tornando-a mais agradável e acolhedora. Isso poderá impulsionar o uso do espaço público para atividades de lazer e convivência comunitária, além de promover um ambiente mais sustentável e equilibrado.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à implementação de um projeto de arborização na Avenida Augusto Lopes.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 18:14:10

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: